

ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RODOVIA DO SOL

ANEXO XII

**MODELO DE "CARTA DE COMPROMISSO FIRME
PARA COLOCAÇÃO DE PAPÉIS"**



CONCESSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CONSELHO DE REFORMA DO ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem DER – Espírito Santo

[Esta carta deverá ser apresentada somente para o caso de empreendimento que considere mais de 10% do valor dos investimentos necessários fundeados com recursos provenientes da colocação de títulos e valores mobiliários]

_____, ____ de _____ de 1998.

Ao

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº

Ilha de Santa Maria

Vitória - ES

Ref.: CARTA DE COMPROMISSO FIRME PARA COLOCAÇÃO DE PAPÉIS

Prezados Senhores,

Com o intuito de viabilizar a captação de recursos por parte da (nome da Licitante), no montante global de R\$ (.....), para possibilitar a exploração, sob regime de concessão, do Sistema Rodovia do Sol, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº ___, a(s) instituição(ões) financeira(s), doravante denominada(s) COORDENADOR(ES), compromete(m)-se, perante V. Sas. a coordenar a emissão pública de (ações - classe e tipo; debêntures simples e/ou de debêntures conversíveis em ações - classe e tipo) da (nome da empresa concessionária).

O empreendimento terá% do valor dos investimentos totais necessários fundeados com recursos provenientes da colocação de títulos e valores mobiliários, e, portanto, conforme exigido no Edital, estamos explicitando os detalhes da operação que iremos coordenar.

DESCRIÇÃO DA(S) OPERAÇÃO(ÕES):

(Em caso de ações)

Características Básicas da Emissão de Ações (Classe e Tipo)

- Coordenador(es):
- Montante: mercado local:
mercado internacional:
- Quantidade de ações:
- Preço:
- Integralização:
- Forma:
- Direitos:
- Justificativa do preço:

(Em caso de debêntures)

Características Básicas da Emissão de Debêntures Simples e Debêntures Conversíveis em Ações (Classe e Tipo)

- Coordenador(es):
- Montante: mercado local:
mercado internacional:
- Valor nominal unitário:
- Quantidade a ser emitida:
- Séries:
- Data de emissão:
- Prazo:
- Data de repactuação:
- Espécie:
- Base de remuneração:
- Forma de pagamento:

- Forma:
- Negociação:
- Conversibilidade:
- Vencimento antecipado:

O lançamento das ações, debêntures simples ou debêntures conversíveis em ações será conduzido sob regime de garantia firme pelo(s) COORDENADOR(ES), (sem presunção de solidariedade, nos valores abaixo indicados:)

(Inserir tabela com valores)

O prazo para colocação das ações, debêntures simples, ou debêntures conversíveis em ações será oportunamente acordado entre a (nome da empresa licitante) e o(s) COORDENADOR(ES), através de contrato específico.

O presente compromisso é irrevogável e irretratável, podendo, entretanto, ser rescindido nas hipóteses abaixo, sem qualquer ônus para as partes:

- (i) ocorrer a incidência de tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie tratada neste compromisso, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes nesta data;
- (ii) sobrevir alterações nas normas legais ou regulamentares aplicáveis no mercado de capitais que alterem substancialmente os procedimentos jurídicos ou operacionais relacionados, de qualquer forma, com qualquer uma das emissões aqui tratadas, tornando a operação inviável a qualquer uma das partes;
- (iii) ocorrer o aumento substancial dos custos do registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM das operações aqui tratadas;
- (iv) ocorrerem alterações nas normas legais e regulamentares, relativas à composição e diversificação das carteiras de investidores institucionais (assim entendidos, exemplificadamente, entidades abertas e fechadas de previdência privada, sociedade seguradora e de capitalização, fundos mútuos de investimentos, instituições financeiras, carteiras administradas, sejam de investidores nacionais e/ou estrangeiros etc.), que impeçam ou restrinjam a aquisição, por parte destes investidores institucionais, dos valores mobiliários objeto deste compromisso; e
- (v) não for obtido o registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM das operações aqui tratadas, por motivos alheios à vontade do(s) COORDENADOR(ES).

O presente compromisso é irrevogável e irretratável, e uma vez acompanhado do instrumento de aceitação escrita do poder Concedente, constituirá título executivo extrajudicial contra o OFERTANTE, pelo valor de face dos títulos mais juros e correção monetária legal à data da propositura da demanda.

Os termos do presente compromisso foram aceitos pela (nome da empresa licitante) que assina esta carta juntamente com o(s) OFERTANTE(s).

Departamento de Estradas de Rodagem DER – Espírito Santo

Os termos aqui estabelecidos foram aceitos pela _____ (nome da empresa licitante), que assina este compromisso juntamente com o(s) COORDENADOR(ES).

Atenciosamente,

[Empresa Licitante]

[Coordenador]

[Testemunha]

[Testemunha]